RESOLUÇÃO Nº. 131 DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando os Parecer nº. 13/2013 da Câmara de Extensão e Cultura RESOLVE ad referendum:

Aprovar a AÇÃO DE EXTENSÃO COM ÔNUS, referente ao Edital n° . 38/2012/PROEX, conforme segue:

Titulo	Coordenador	Unidade	Data de inicio e término
VI Seminário Regional de Extensão Universitária da Região Centro- Oeste	Prof ^a Alzira Salete Menegat	PROEX	19/08 a 21/08/2013

Damião Duque de Farias